

DATA: 01/11/2024

FAC-SÍMILE

Nº de páginas incluindo esta: 02.

CIRC. Nº 2024.0005/CPLP

Para: Todos que retiraram o edital da Concorrência nº 001/2024/CP

Assunto: Resposta a Pedido de Esclarecimento 2.

De: Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP

Prezados (as) Senhores (as),

Pelo presente temos a satisfação de repassar a V. Sas., respostas a pedido de esclarecimento formulado pela empresa, conforme abaixo:

“UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados, conforme abaixo:

Questionamento 01: O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual a taxa praticada?

Resposta: Sim. Sodexo. Taxa 0% (zero por cento).

Questionamento 02: Como condição para habilitação da licitante vencedora com a melhor proposta, será exigido teste/amostra de funcionalidade sistêmica?

Resposta: Não.

Questionamento 03: Há impeditivo quanto a subcontratação, cessão ou transferência (total ou parcial)?

Resposta: Conforme, Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Questionamento 04: Qual o prazo para implantação do sistema? bem como, o prazo para a licitante vencedora ministrar o treinamento a contratante?

Resposta: Será acordado no ato da assinatura do contrato.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Rondônia

Rua Tabajara, 539 – Panair – CEP 76801-348
Porto Velho/RO Tel.: 69 2181 6900 www.ro.senac.br

Questionamento 05: Qual o prazo para apresentação da rede credenciada?

Resposta: Conforme, Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Questionamento 06: Considerando que o objeto se trata de um benefício, a contratante entende que o pagamento deve ser realizado na modalidade pré-paga? Ou seja, primeiro realiza o pagamento dos créditos para, posteriormente, realizar a recarga aos beneficiários?

Resposta: Já respondido em Pedido de Esclarecimento anterior.

Questionamento 07: Há exigência de apresentação de seguro garantia? Se sim, qual o percentual?

Resposta: Conforme, Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Roberto Pinto Monte
Presidente da CPLP